



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2017

30 DE NOVEMBRO DE 2017.

APROVADO EM: 30 / 11 / 2017

07 VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
A SENHORA EVELÂNIA LIMA
MENEZES.

Antônio Erivaldo Magalhães Moura
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h” do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sra. **EVELÂNIA LIMA MENEZES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados diretamente a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como ao agraciado, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IRACEMA-CE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2017

AUTOR(A):

EVARISTO MAGALHÃES MAIA
FRANCISCA EDNA DE QUEIROZ FERREIRA

OBJETO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
SENHORA EVELÂNIA LIMA MENEZES.

DATA DE PROTOCOLO: 03 DE NOVEMBRO DE 2017



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2017

Iracema-CE, 03 de OUTUBRO de 2017.


APROVADO EM: 30 / 11 / 2017

07 VOTOS FAVORÁVEIS

_____ VOTOS CONTRÁRIOS

_____ ABSTENÇÕES

01 AUSÊNCIAS


Antônio Erivaldo Magalhães Moura
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO A SENHORA
EVELÂNIA LIMA MENEZES.**

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sra. **EVELÂNIA LIMA MENEZES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados diretamente a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como ao agraciado, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação de Vossas Excelências, dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.



Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem a Senhora, Evelândia Lima Menezes, brasileira, casada, nascida no dia 05 de agosto de 1977, natural de Tabuleiro do Norte-Ceará, filha de Antonio Gordim de Menezes e Maria Neta Lima Menezes, residente na Francisco Candido Almeida, nº 40, Iracema-CE. Há 03 anos trabalhando prestando serviços ao Público, INSS, Estado, Prefeitura, e demais órgãos, com compromisso, responsabilidade e respeito no Município de Iracema-Ceará.

É Formada:

- Graduada em Administração;
- Cursos para aperfeiçoamento da Profissão;
- Curso de Computação.

Com esse objetivo, apresenta-se o referido Projeto de Decreto Legislativo que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SENHORA EVELÂNIA LIMA MENEZES”**.

Por tudo apresentado, encaminhamos o presente Projeto de Decreto Legislativo e solicitamos apoio dos Nobres Pares para a análise, discussão e aprovação da presente Proposta em caráter de urgência como forma de se efetivar a sua implementação.

Plenário Antônio Bernardo Magalhães, Iracema, 03 de Novembro de 2017.

Evaristo Magalhães Maia
Evaristo Magalhães Maia

Vereador (Autor)

Francisca Edna de Q. Ferreira

Vereadora (Autora)